



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1987

PROCESSO

N. 071/87

INTERESSADO: Senador Luiz Antonio Polese

ASSUNTO: Projeto de lei nº 011/87 - Revoga a lei nº 3.126, de 22 de junho de 1984, que autoriza contrair despesas com locação para residência do Delegado de Polícia.

AUTUAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de

Março do ano de mil novecentos e oitenta e 7 (sete)

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



*Revisão 3.425
 09/03/87
 116/87*

PROJETO DE LEI Nº 011/87

Revoga a Lei nº 3 126, de 22 de junho de 1 984, que autoriza contrair despesas com locação para residência do Delegado de Polícia:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A:

Artigo 1º) Fica revogada, em todos os seus Artigos, a Lei nº 3 126, de 22 de junho de 1 984, que autoriza' contrair despesas com locação para residência do Delegado de Polícia.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 30 de março de 1 987

P R O T O C O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º 011 Livro 01
	Colatina, 30 de 03 de 1987
	FUNCIONÁRIO

[Assinatura]
 LUIZ ANTONIO POLESE
 AUTOR

mjf.

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 30/03/1987

PR.

PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS



P A R E C E R:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de
Lei Nº 11/87, é pela sua aprovação tal' como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em,

MEMBROS DA COMISSÃO

JUSTIÇA E REDAÇÃO

mhs.



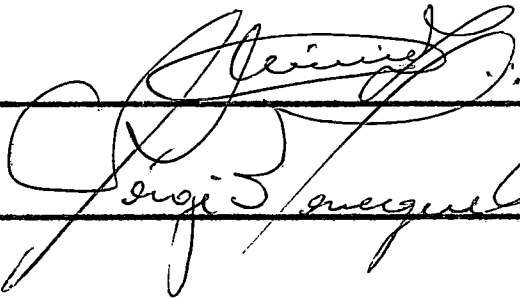
P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de Lei Nº 011/87, é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o Parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões

Em, 21/04/87.

MEMBROS.....



Sérgio Mesquita

mhs.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
Sala das Sessões, ____ / ____ / 19____
PRESIDENTE

Aprovado em *Primeira*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *27* / *06* / 1984
Reginaldo Mohr
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda e última*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *04* / *05* / 1984
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda e última*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *11* / *05* / 1984
Reginaldo Mohr
PRESIDENTE

LEI Nº 3 425

Revoga a Lei nº 3 126, de 22 de junho de 1 984, que autoriza contrair despesas com locação para residência do Delegado de Polícia:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A:

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus Artigos, a Lei nº 3 126, de 22 de junho de 1 984, que autoriza contrair despesas com locação para residência do Delegado de Polícia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 11 de maio de 1 987

RH.

- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

- SECRETÁRIO -